

Banco GMAC S.A.

Demonstrações Financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, referentes ao Semestre Findo em 30 de junho de 2015 e Relatório dos Auditores Independentes.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL

Aos Administradores e Acionistas do
Banco GMAC S.A.
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco GMAC S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado do Conglomerado Prudencial em 30 de junho de 2015 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Essas demonstrações financeiras de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, descritos na nota explicativa nº 2.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos nas notas explicativas nº 2 e 3, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela Administração do Banco, de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280 do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais) Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação dessas demonstrações financeiras consolidadas do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.

Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação dessas demonstrações

financeiras consolidadas, tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco GMAC S.A. em 30 de junho de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações financeiras que divulgam que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela Administração do Banco para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil. Consequentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

Outros assuntos

O Banco elaborou um conjunto de demonstrações financeiras individuais para fins gerais referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2015, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria com ressalva, em 26 de agosto de 2015.

São Paulo, 26 de agosto de 2015

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Audidores Independentes
CRC nº 2 SP 011609 /O-8

Luiz Carlos Oseliero Filho
Contador
CRC nº 1 SP 234751/O-6

BANCO GMAC S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL

Losantios em 30 de junho de 2015 e 2014

(Em milhares de reais - R\$)

	Non		PASSIVO		Non	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
ATIVO						
CIRCULANTE			CIRCULANTE			
Disponibilidades	7.283.212	6.828.881	Depósitos	6.190.901	5.847.966	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	11.764	16.764	Depósitos interfinanceiros	2.771.761	3.093.789	
Aplicações no mercado aberto	448.399	302.997	Depósitos a prazo	1.932.401	2.129.217	
Títulos e Valores Mobiliários	418.399	302.997		843.358	964.552	
Aplicação em conta de fundos de investimentos	21.834	18.413	Obrigações por emissão de Letras Financeiras	52.173	598.286	
Operações de crédito	6.301.646	5.970.916	Obrigações por emissão de Letras Financeiras	52.173	598.286	
Operações de crédito - setor privado	4.016.268	3.826.790	Outras obrigações	3.360.967	2.155.891	
Operações de crédito vinculadas a crédito	2.404.277	2.243.048	Colocação e antecipação de saques e assembleias	6.162	6.066	
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(118.849)	(108.972)	Fundos e previdenciárias	180.113	247.281	
Operações de arrendamento mercantil	(572)	3.199	Diversas	1.174.692	1.902.444	
Operações de arrendamento a receber - setor privado	3.511	16.191				
(-) Provisão para operações de arrendamento a receber	(1.395)	(11.172)	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.543.910	5.827.018	
Outros créditos	410.617	387.401	Depósitos	1.063.905	1.067.456	
Diversos	(688)	(1.820)	Depósitos interfinanceiros	880.679	729.341	
Renda a receber	88	301	Depósitos a prazo	183.226	338.115	
Bens não de uso próprio	87.524	129.191	Obrigações por emissão de Letras Financeiras	1.310.668	45.807	
Despesas antecipadas	8.120	3.411	Obrigações por emissão de Letras Financeiras	1.310.668	45.807	
	79.404	125.780				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.354.637	6.314.157	Outras obrigações	3.169.337	4.713.755	
Operações de crédito - Setor privado	4.808.266	4.738.601	Fundos e previdenciárias	843.751	779.869	
Operações de crédito vinculadas a crédito	2.738.093	2.347.524	Diversas	2.325.586	3.933.886	
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(128.182)	(2.489.281)	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	415.482	385.543	
Operações de arrendamento mercantil	(102.009)	(98.205)	Rendimento de exercícios futuros	415.482	385.543	
Operações de arrendamento a receber - Setor privado	(11)	796				
(-) Renda a receber de arrendamentos a receber	67	3.562	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.619.952	1.448.849	
(-) Provisão para operações de arrendamento de liquidação duvidosa	(65)	(2.313)	Capital	1.454.438	1.383.957	
	(13)	(453)	De distribuição no país	1.454.438	1.383.957	
Outros créditos	1.444.152	1.486.795	Reserva de lucros	165.509	64.887	
Diversos	1.444.149	1.486.535	Participação de Administradores não Controladores	5	5	
Renda a receber	3	240				
Outros valores e bens	102.230	87.965				
Despesas antecipadas	102.230	87.965				
PERMANENTE	132.396	368.338				
Investimentos	25.420	97.106				
Participações em controladas no país	25.420	97.106				
Imobilizado de uso	7.706	5.630				
Outros imobilizados de uso	7.706	5.630				
(-) Depreciação acumulada	14.658	11.524				
Imobilizado de arrendamento	(6.952)	(5.894)				
Bens arrendados	92.964	248.560				
Superfícies de depreciação	213.495	91.845				
(-) Depreciação acumulada	(85.540)	(138.456)				
Intangível	1	3				
Ativos Intangíveis	546	4.012				
(-) Amortização acumulada	(545)	(4.009)				
TOTAL DO ATIVO	13.770.245	13.509.376	TOTAL DO PASSIVO	13.770.245	13.509.376	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO GMAC S.A.**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS**

Para os semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014

(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

	Nota	2015	2014
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.217.775	992.841
Operações de crédito	20	1.117.018	891.120
Operações de arrendamento mercantil		71.928	79.519
Resultado com aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	6a	28.829	22.202
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(863.583)	(775.086)
Operações de captações no mercado	13a	(367.102)	(299.662)
Operações de arrendamento mercantil		(69.475)	(72.964)
Operações de vendas ou transferência de ativos financeiros		(347.159)	(292.182)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8g	(79.847)	(110.278)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		354.192	217.755
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(195.126)	(227.732)
Receitas de prestação de serviços	21	79.718	70.613
Rendas de tarifas bancárias	25	48.586	53.961
Outras despesas administrativas	22	(277.005)	(281.377)
Despesas tributárias	26	(35.095)	(45.237)
Resultado de equivalência patrimonial	11	13.394	15.041
Outras receitas operacionais	23	39.166	35.230
Outras despesas operacionais	24	(63.890)	(75.963)
RESULTADO OPERACIONAL		159.066	(9.977)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		1.347	1.922
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		160.413	(8.055)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(58.895)	12.660
Provisão para imposto de renda corrente	14b	(37.513)	(17.432)
Provisão para contribuição social corrente	14b	(21.235)	(10.596)
Ativo fiscal diferido	14b	(147)	40.688
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE		101.518	4.605
Atribuível a Controladora		101.518	4.605
Atribuível aos Não Controladores		-	-
LUCRO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES - R\$	R\$	88,94	R\$ 4,03
Total de ações - 1.141.400.925			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO GMAC S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Para os semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014
 (Em milhares de reais - R\$)

	Capital social	Reserva de Lucros Legal	Outras	Lucros/Prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido Attribuído ao Contribuinte	Patrimônio Líquido Attribuído aos Não Contribuintes	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	1.264.353	60.282	-	-	1.324.635	-	1.324.640
Aumento de capital homologado pelo Banco Central em 05/02/2014	119.604	-	-	-	119.604	-	119.604
Lucro líquido do semestre	-	-	-	4.605	4.605	-	4.605
Destinação do lucro:							
Reserva legal	-	185	4.420	(4.605)	-	-	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2014	1.383.957	60.467	4.420	-	1.448.844	-	1.448.849
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	1.383.957	66.592	68.080	-	1.518.629	-	1.518.634
Aumento de capital homologado pelo Banco Central em 09/06/2015	70.481	-	-	(70.481)	-	-	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	101.518	101.518	-	101.518
Destinação do lucro:							
Reserva de lucro	-	-	35.962	(25.962)	-	-	-
Reserva legal	-	5.075	-	(5.075)	-	-	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2015	1.454.438	71.667	94.042	-	1.619.947	-	1.619.952

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO GMAC S.A.**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

Para os semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota	2.015	2.014
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro Líquido Ajustado		81.561	45.841
Resultado Líquido		101.518	4.605
Depreciações e Amortizações Imobilizado em Uso		953	835
Depreciações e Amortizações Imobilizado Arrendamento		11.751	27.936
Insuficiência (Superveniência) de Depreciação	3f	57.723	44.998
Outras despesas de arrendamento		1	31
Resultado na alienação de Imobilizado		(111)	(117)
Resultado de equivalência patrimonial	11	(13.394)	(15.041)
Resultado na Alienação de Bem Não de Uso		(1.185)	709
Provisão para operações de crédito e de arrendamento de liquidação duvidosa		79.847	110.278
Atualizações de depósitos judiciais em garantia e impostos a compensar	23	(30.859)	(25.316)
Provisão (reversão) para contingências	17b	33.128	65.217
Resultados de Exercícios Futuros	18	(216.706)	(155.634)
Ativo fiscal diferido	14b	147	(40.688)
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	14b	58.748	28.028
Varição de Ativos e Obrigações		(241.883)	(250.775)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(36.155)	(60.911)
(Aumento) Redução de Títulos e Valores Mobiliários		8.958	40.164
(Aumento) Redução em Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil		1.198.934	(1.002.286)
(Aumento) Redução em Outros Créditos		101.736	71.284
(Aumento) Redução de Despesas Antecipadas		35.547	10.486
(Aumento) Redução em Outros Valores e Bens		(3.881)	(4.016)
Aumento (Redução) em Depósitos		(695.692)	287.356
Aumento em Obrigações por emissão de Letras Financeiras		20.060	74.504
Aumento (Redução) em Outras Obrigações		(1.032.383)	94.441
Aumento (Redução) em Resultados de Exercícios Futuros		167.164	226.134
Alienação de Imobilizado de Arrendamento		(6.171)	12.069
Caixa líquido proveniente (aplicado) das atividades operacionais		(160.322)	(204.934)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Dividendos Recebidos sobre Investimentos	11	100.000	22.286
Alienação de Imobilizado de Uso		929	599
Aquisição de Imobilizado de Uso		(2.485)	(1.555)
Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de investimento		98.444	21.330
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aumento de Capital		-	119.604
Juros sobre o Capital Próprio Pagos		-	(12.665)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		-	106.939
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(61.878)	(76.665)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre		524.041	396.426
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre		462.163	319.761

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONGLOMERADO PRUDENCIAL BANCO GMAC S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

As Demonstrações Financeiras Combinadas do Conglomerado Prudencial GMAC, que são de responsabilidade da Administração das empresas integrantes deste Conglomerado, foram apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades financeiras do Banco GMAC S.A. (“Banco”), Fundo de Investimento em Direitos Creditórios GMAC (“FIDC”) – Banco GMAC Financiamento a Concessionários e da GMAC Administradora de Consórcios Ltda (“Administradora”). A entidade líder do Conglomerado é o Banco GMAC S.A..

As atividades operacionais do Banco e do Consórcio são conduzidas no contexto do conjunto de empresas integrantes do Grupo GMAC, as quais atuam integradamente no mercado financeiro, utilizando-se de uma mesma estrutura operacional. Os benefícios dos serviços prestados entre essas empresas e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, segundo a praticabilidade de lhes serem atribuídos. O FIDC não compartilha desta estrutura.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas pela administração da Instituição, para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280/2013, do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e regulamentações complementares do BACEN. As políticas e práticas contábeis, os critérios de avaliação de reconhecimento e de mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), requeridos da Resolução nº4.280/2013, do CMN e regulamentações complementares do BACEN foram considerados para a elaboração das demonstrações financeiras do Conglomerado.

O art. 1º da Resolução nº 4.280/2013, do CMN determina que na elaboração das demonstrações financeiras do conglomerado prudencial, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN de forma combinada, devem incluir os dados relativos as entidades discriminadas a seguir, localizadas no país ou no exterior, sobre as quais a instituição detenha controle direto ou indireto: (I) instituições financeiras; (II) demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN; (III) administradoras de consórcio; (IV) instituições de pagamento; (V) sociedades que realizem aquisição de operações de crédito, inclusive imobiliário, ou de direitos creditórios, a exemplo de sociedades de fomento mercantil, sociedades securitizadoras e sociedades de objeto exclusivo; e (IV) outras pessoas jurídicas sediadas no país que tenham por objetivo social exclusivo a participação societária nas entidades mencionadas nos itens de I a V. Assim, as demonstrações financeiras do conglomerado prudencial compreendem as seguintes entidades:

Banco GMAC S.A.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Banco GMAC Financiamento a Concessionários
GMAC Administrado de Consórcio Ltda.

A aprovação das demonstrações financeiras pela Diretoria ocorreu em 26 de Agosto de 2015.

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco foram preparadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade. O Banco prepara e divulga as demonstrações financeiras individuais societárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Na elaboração dessas Demonstrações financeiras consolidadas, o Banco utilizou as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 4.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas pressupondo a continuidade de negócios. Não há conhecimento por parte da Administração de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando.

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Reais do Brasil (R\$), que é a moeda funcional de todas as entidades, e todos os valores são arredondados para (R\$) milhares de reais, exceto quando estiver indicado de outro modo.

Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras do Banco e de entidades (incluindo entidades estruturadas) controladas diretamente pelo Banco. O controle é obtido quando o Banco:

- Tem poder sobre a investida.
- Está exposta, ou têm direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida.
- Tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos.

O Banco reavalia se retém ou não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais de um dos três elementos de controle relacionados anteriormente.

Quando o Banco não detém a maioria dos direitos de voto em uma investida, ele terá o poder sobre a investida quando os direitos de voto forem suficientes para capacitá-lo na prática a conduzir as atividades relevantes da investida de forma unilateral. Ao avaliar se os direitos de voto do Banco em uma investida são suficientes para lhe conferirem poder, o Banco considera todos os fatos e circunstâncias relevantes, incluindo:

- A dimensão da participação do Banco em termos de direitos de voto em relação à dimensão e dispersão das participações dos outros detentores de direitos de voto.
- Direitos de voto em potencial detidos pelo Banco, por outros detentores de direitos de voto ou por outras partes.

- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais.
- Quaisquer fatos e circunstâncias adicionais que indiquem que o Banco tem, ou não tem, a capacidade de conduzir as atividades relevantes no momento em que as decisões precisam ser tomadas, incluindo padrões de votação em assembleias anteriores.

A consolidação de uma controlada começa quando o Banco obtém o controle sobre a controlada e termina quando o Banco perde o controle sobre a controlada. Especificamente, as receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o semestre são incluídas na demonstração do resultado e outros resultados abrangentes a partir da data em que o Banco obtém o controle até a data em que o Banco deixa de controlar a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos proprietários do Banco e às participações não controladoras.

Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pelo Grupo.

Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem o Banco GMAC S.A., GMAC Administradora de Consórcios Ltda. (empresa autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil) e o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Banco GMAC – Financiamento a Concessionárias.

A elaboração das demonstrações financeiras consolidadas e das subsidiárias do Banco é feita para o mesmo exercício social utilizando-se práticas contábeis consistentes.

Banco GMAC S.A.

O Banco é uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”) a operar sob a forma de banco múltiplo, através das carteiras de crédito, financiamento, investimento e arrendamento mercantil, suas atividades operacionais consistem principalmente, no financiamento de veículos ao consumidor, no financiamento de peças e veículos e no empréstimo de capital de giro para as concessionárias da rede Chevrolet.

GMAC Administradora de Consórcios Ltda.

A GMAC Administradora de Consórcios Ltda. tem como atividade a administração de grupos de consórcio, formada para a aquisição de veículos. Os recursos recebidos dos grupos de consórcio são utilizados na aquisição dos bens, sendo o excedente aplicado no mercado financeiro. As transações relacionadas com as operações dos grupos de consórcio são mantidas em contas de compensação e resumidas por meio das demonstrações combinadas dos recursos de consórcio e das variações nas disponibilidades dos grupos. Suas operações são conduzidas contando com a participação de empresas ligadas, inclusive quanto à prestação de serviços administrativos de forma centralizada, cujos recursos são absorvidos segundo critérios de prática e razoabilidade em virtude do volume de serviços prestados.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Banco GMAC – Financiamento a Concessionárias

O FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) Banco GMAC – Financiamento a Concessionárias é uma comunhão de recursos que tem por principal objetivo a aquisição de direitos creditórios elegíveis originados por meio das operações de financiamento às concessionárias de veículos do Banco. Ele foi criado para proporcionar aos seus Cotistas, no momento da amortização de suas respectivas Cotas, a valorização dos recursos aplicados inicialmente no Fundo, por meio do investimento dos recursos do Fundo na aquisição final dos Direitos Creditórios Elegíveis Aprovados detidos pelo Cedente, por meio do Contrato de Cessão, observada a Política de Investimento.

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado, que deverá corresponder (i) a 50 (cinquenta) anos, contados a partir da primeira data de emissão ou (ii) à data em que a última série de cotas seniores for integralmente resgatada nos termos do Regulamento, o que ocorrer primeiro, ressalvadas as hipóteses de ocorrência de quaisquer dos eventos de liquidação antecipada do fundo.

Somente poderão subscrever e/ou adquirir cotas seniores e/ou cotas mezanino do fundo, investidores qualificados, observada a responsabilidade dos intermediários, no caso de aquisição em mercado secundário, de assegurar que (i) somente tais investidores poderão adquirir cotas do fundo e (ii) tais investidores sejam requeridos a assinar o termo de adesão ao regulamento, nos termos do Anexo I do regulamento.

O Fundo é disciplinado pela Resolução nº 2.907, emitida pelo Conselho Monetário Nacional - CMN em 29 de novembro de 2001, pela Instrução nº 356, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em 17 de dezembro de 2001, alterações posteriores, pelo seu Regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A consolidação do Fundo é justificada pelo fato do Banco ser detentor da totalidade das cotas subordinadas e mezanino do FIDC, sendo as cotas seniores pertencentes a investidores qualificados. Em conformidade com o artigo 24, inciso XV, da Instrução CVM nº 356, com redação dada pela Instrução nº

393, o FIDC deve manter relação mínima entre o valor das cotas seniores e o de seu patrimônio líquido, sendo que esta relação será apurada diariamente e acessível aos cotistas mensalmente.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis de avaliação dos elementos patrimoniais são as seguintes:

a) Apuração de resultado

- Banco GMAC S.A.

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “pro rata temporis” para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial. As rendas de operações de crédito e arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações de arrendamento mercantil são apuradas pelo regime de competência e segundo a Portaria Ministério da Fazenda nº 140/84, que considera:

- As receitas de arrendamento mercantil são calculadas e apropriadas mensalmente pela exigibilidade das contraprestações no ano.
- O ajuste do valor presente das operações de arrendamento mercantil.

- GMAC Administradora de Consorcio LTDA.

A taxa de administração paga pelos participantes dos consórcios é reconhecida como receitas de Prestação de Serviços por ocasião do recebimento das parcelas dos grupos de consórcio. As despesas de comissões de venda das cotas de consórcio são apropriadas ao resultado por ocasião da comercialização. As demais receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência.

b) Ativo circulante e realizável a longo prazo

Os ativos circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelos valores de aquisição, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias “pro rata temporis” e cambiais incorridos, auferidos e ajustados ao valor justo ou de realização, quando este for aplicável.

As operações de arrendamento mercantil são contratadas, de acordo com opção feita pela arrendatária, com cláusula de taxa de juros prefixada, tendo a arrendatária a opção contratual de compra do bem, renovação do arrendamento ou devolução ao término do contrato. Os valores residuais garantidos das operações de arrendamento mercantil, que representam as opções de compra a vencer, bem como os respectivos ajustes monetários, são registrados na rubrica “Valores residuais a realizar”, tendo como contrapartida a rubrica “Valores residuais a balancear”, ambos no subgrupo de arrendamentos a receber.

As provisões para créditos de liquidação duvidosa das operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos são fundamentadas na análise das operações em aberto, efetuada pela Administração, para concluir quanto ao valor adequado, e levam em conta a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional – CMN.

Conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.533/08, a partir de 1º de janeiro de 2012, os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou quando ocorrer a venda ou a transferência deste ativo financeiro.

A venda ou a transferência de um ativo financeiro deve ser classificada nas seguintes categorias:

- Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios: o cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda incondicional do ativo financeiro; (ii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra; e (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja improvável de ocorrer;
- Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios: o cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda do ativo financeiro em conjunto com compromisso de recompra do mesmo ativo a preço fixo ou o preço de venda adicionado de quaisquer rendimentos; (ii) contratos de empréstimo de títulos e valores mobiliários; (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com contrato de swap de taxa de retorno total que transfira a exposição ao risco de mercado de volta ao cedente; (iv) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja provável de ocorrer; e (v) venda de recebíveis para os quais o vendedor ou o cedente garanta por qualquer forma compensar o comprador ou o cessionário pelas perdas de crédito que venham a ocorrer, ou cuja venda tenha ocorrido em conjunto com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) comprador; e
- Operações sem transferência ou retenção substancial dos riscos e benefícios: devem ser classificadas as operações em que o cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação.

O registro contábil da venda ou transferência de ativos financeiros classificados na categoria operações com retenção substancial de riscos e benefícios é realizado da seguinte maneira: (i) o ativo financeiro, objeto da venda ou transferência permanece, na sua totalidade, registrado no ativo; (ii) os valores recebidos na operação são registrados no ativo em contrapartida com o passivo referente a obrigação assumida; (iii) as receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação, mensalmente.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa segue os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução CMN nº 3.604/08, do Conselho Monetário Nacional, são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo original de até 90 dias, que possuem conversibilidade imediata em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor de mercado. Dentre os recursos disponíveis com essas características, são classificados como equivalentes de caixa somente aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são demonstradas pelo custo de aquisição, acrescido de variações monetárias e juros contratados. Quando o valor de realização de um determinado ativo for inferior ao valor registrado contabilmente, é registrada provisão para ajuste deste ativo ao seu respectivo valor de realização.

e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, sendo as aplicações em fundos de investimento atualizadas com base no valor da cota divulgado por seus respectivos administradores. Os títulos e valores mobiliários estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3.068/01, os quais não foram adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e que a Administração tem intenção de mantê-los até o vencimento e, portanto, foram classificadas na categoria “títulos mantidos até o vencimento”.

f) Ativo permanente

É demonstrado ao custo, combinado com os seguintes aspectos:

- Participação em sociedades controladas, avaliada pelo método de equivalência patrimonial.
- Depreciação do imobilizado calculada pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: sistema de processamento de dados e transportes - 20% e demais contas - 10%.
- O Banco, visando atender ao regime de competência, constituiu no semestre findo em 30 de junho de 2015, insuficiência de depreciação no montante de R\$57.723 (R\$44.998 em 30 de junho de 2014), classificada em despesa de arrendamento mercantil, e apresentava superveniência de depreciação acumulada no montante de R\$91.845 (R\$213.495 em 30 junho de 2014), classificado no imobilizado de arrendamento (nota 11), equivalente ao ajuste do efetivo valor presente dos fluxos futuros da carteira de arrendamento mercantil, com base nas taxas implícitas de retorno de cada operação, conforme Circular BACEN nº 1.429/89.
- O ativo intangível é constituído por gastos com a aquisição de desenvolvimentos logiciais, e sua amortização é efetuada pelo prazo de vida útil estimado.

g) Redução ao valor recuperável dos ativos

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC – 01, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, é reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. A partir de 2008, os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. Na avaliação da Administração não houve indícios de perda por *impairment* no semestre findo em 30 de junho de 2015.

h) Passivo circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias “pro rata temporis” e cambiais incorridos.

i) Provisões, ativos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos contingentes e obrigações legais estão sendo efetuados para o semestre findo em 30 de junho de 2015, baseadas nos critérios definidos na Carta Circular BACEN nº 3.429/10 e na Resolução CMN nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico CPC-25.

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Provisões para riscos - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.
- Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal.
- Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN.

j) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda - IRPJ é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real excedente a R\$240 no ano (R\$120 no semestre). A provisão para contribuição social - CSLL é constituída à alíquota de 15% para Banco GMAC e 9% para a GMAC Administradora de Consórcio sobre o lucro real. É também constituída provisão para imposto de renda diferido sobre a superveniência de depreciação, as receitas de atualização dos

depósitos judiciais, e créditos tributários de IRPJ e a CSLL diferidos sobre diferenças fiscais temporárias e prejuízos fiscais, com base nas alíquotas vigentes.

Em 11 de novembro de 2013 foi publicada a Medida Provisória nº 627 (MP 627/13) que altera a legislação tributária federal sobre IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. A referida MP 627/13 dispõe, entre outros assuntos, sobre a revogação do Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Essa Medida Provisória foi convertida na Lei 12.973, de 13 de maio de 2014.

Em 30 de junho de 2015 o Banco avaliou e concluiu que a referida Lei 12.973/14 não acarretou efeitos contábeis relevantes para o Banco, o qual optou pela adesão da referida Lei em 2015.

k) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMV nº 3.750/09, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

l) Mensuração a valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável de realização) em ativos e passivos financeiros, quando aplicável é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, o valor das cotas de fundos de investimento divulgados pelos seus administradores, bolsas de valores e bolsas de mercadorias e de futuros, aplicáveis para a data base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

m) Uso de Estimativas Contábeis

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) amortizações de ativos intangíveis e (iv) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de créditos de liquidação duvidosa e dos passivos contingentes. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa estão compostos da seguinte forma:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Disponibilidades	13.764	16.764
Aplicações em operações Compromissadas - LTN (nota 6a)	<u>448.399</u>	<u>302.997</u>
Total	<u><u>462.163</u></u>	<u><u>319.761</u></u>

6. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

- a) As aplicações interfinanceiras de liquidez em 30 de junho de 2015, apresentavam montantes de R\$ 448.399 (R\$302.997 em 2014), com vencimento em até três meses, e que estavam representadas por operações compromissadas pré fixadas, lastreadas em Letras do Tesouro Nacional (LTN). No semestre foi apropriada ao resultado receita no montante de R\$28.829 (R\$22.202 em 2014).

<u>Aplicação Interfinanceira de Liquidez</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Aplicações de Mercado Aberto - LTN (nota 5)	<u>448.399</u>	<u>302.997</u>
Total	<u><u>448.399</u></u>	<u><u>302.997</u></u>

- b) As aplicações Títulos e Valores Mobiliários em 30 de junho de 2015 apresentavam montantes de R\$21.834 (R\$18.413 em 2014) e estavam representadas por aplicação em cotas de fundos de investimentos.

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Títulos e Valores Mobiliários	<u>21.834</u>	<u>18.413</u>
Total	<u><u>21.834</u></u>	<u><u>18.413</u></u>

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Nos semestres findos em 30 de junho de 2015 e de 2014, o Banco não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL

a) Composição da carteira de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, por tipo de operação:

<u>Operações de Crédito</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Financiamentos	6.801.361	6.174.315
Financiamentos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios	4.529.409	4.742.339
Operações de arrendamento mercantil (nota 8b)	<u>10.325</u>	<u>55.237</u>
Total	<u><u>11.341.095</u></u>	<u><u>10.971.891</u></u>

b) Composição do valor presente dos contratos de arrendamento mercantil:

<u>Operações de Arrendamento</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Arrendamentos a receber	3.578	19.753
Rendas a apropriar	(3.460)	(13.485)
Valores residuais a apropriar	7.288	41.328
Valores residuais a balancear	(7.288)	(41.328)
Imobilizado de arrendamento (nota 12)	99.269	263.599
Valor residual antecipado (nota 15)	<u>(89.062)</u>	<u>(214.630)</u>
Valor presente dos contratos (nota 8a)	<u><u>10.325</u></u>	<u><u>55.237</u></u>

c) Composição da carteira de crédito e arrendamento mercantil, por atividade econômica:

	<u>2015</u>		<u>2014</u>	
	<u>Carteira</u>	<u>Distribuição</u>	<u>Carteira</u>	<u>Distribuição</u>
Setor privado				
Pessoa física	9.650.493	85,1%	8.862.248	80,7%
Outros Serviços	1.261.625	11,1%	1.741.970	15,9%
Comércio	415.600	3,7%	349.961	3,2%
Indústria	<u>13.377</u>	<u>0,1%</u>	<u>17.712</u>	<u>0,2%</u>
Total	<u><u>11.341.095</u></u>	<u><u>100,0%</u></u>	<u><u>10.971.891</u></u>	<u><u>100,0%</u></u>

d) Composição da carteira de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, por prazo de vencimento:

	2015		2014	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
Parcelas vencidas:				
Até 60 dias	83.616	0,7%	74.342	0,6%
De 61 a 180 dias	31.328	0,3%	23.819	0,2%
De 181 a 360 dias	12.132	0,1%	10.408	0,1%
	<u>127.076</u>	<u>1,1%</u>	<u>108.569</u>	<u>0,9%</u>
Parcelas a vencer:				
Ate 180 dias	4.050.503	35,7%	4.032.357	36,8%
De 181 a 360 dias	2.253.048	19,9%	1.983.152	18,1%
Acima de 360 dias	4.910.468	43,3%	4.847.813	44,2%
	<u>11.214.019</u>	<u>98,9%</u>	<u>10.863.322</u>	<u>99,1%</u>
Total	<u><u>11.341.095</u></u>	<u><u>100,0%</u></u>	<u><u>10.971.891</u></u>	<u><u>100%</u></u>

e) Concentração do risco de crédito

	2015		2014	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
10 maiores devedores	252.234	2,2%	250.899	2,3%
50 devedores seguintes	526.020	4,6%	623.622	5,7%
100 devedores seguintes	441.575	3,9%	607.763	5,5%
Demais devedores	10.121.266	89,3%	9.489.607	86,5%
Total	<u><u>11.341.095</u></u>	<u><u>100,0%</u></u>	<u><u>10.971.891</u></u>	<u><u>100,0%</u></u>

f) Composição da carteira por indexadores

	2015		2014	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
Pré-fixado	9.969.257	87,9%	9.193.544	83,8%
Pós-fixado	1.371.838	12,1%	1.778.347	16,2%
Total	<u><u>11.341.095</u></u>	<u><u>100,0%</u></u>	<u><u>10.971.891</u></u>	<u><u>100,0%</u></u>

g) Movimentação da provisão para operações de crédito, arrendamento mercantil:

	Contratos em carteira	Contratos em carteira cedidos até 31/12/2011	Contratos em carteira cedidos após 01/01/2012	Total
Saldo no início do semestre	201.183	1.155	28.978	231.316
Constituição/(Reversão) de provisões	84.553	(624)	(4.082)	79.847
Baixas	(89.073)	-	-	(89.073)
Saldo no fim do semestre	196.663	531	24.896	222.090

h) Composição da carteira de operações de crédito, arrendamento mercantil, e correspondente provisão para créditos e arrendamento mercantil de liquidação duvidosa referente aos contratos não cedidos e contratos cedidos após 01/01/2012 (não incluindo contratos em carteira cedida até 31/12/2011):

Nível de risco	Taxa de provisão %	2015		2014	
		Total de operações	Provisão consituída	Total de operações	Provisão consituída
AA	-	20.121	-	12.798	-
A	0,5%	9.826.521	49.133	9.396.377	46.981
B	1,0%	589.689	5.897	590.298	5.903
C	3,0%	642.692	19.281	734.729	22.042
D	10,0%	74.891	7.489	65.947	6.595
E	30,0%	38.846	11.654	34.537	10.361
F	50,0%	27.148	13.574	27.121	13.560
G	70,0%	22.184	15.528	20.388	14.272
H	100,0%	99.003	99.003	89.696	89.696
Total		11.341.095	221.559	10.971.891	209.410

i) Durante o semestre foram registradas receitas com créditos recuperados no valor de R\$27.916 (R\$12.937 em 2014), contido na linha Receitas de Intermediação Financeira das Demonstrações do Resultado. Em 30 de junho de 2015, existiam contratos renegociados no montante de R\$31.614 (R\$66.008 em 2014).

j) Cessão de crédito

A partir de 1º de janeiro de 2012, o Banco, em atendimento aos requerimentos para classificação e registro contábil das operações de venda ou transferência de ativos financeiros, estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.533/08, passou a classificar as cessões de crédito observando os critérios descritos na nota 4b.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2015, o Banco cedeu operações de crédito de financiamento de veículos, com retenção substancial de riscos e benefícios, a outras instituições

financeiras, no montante de R\$920.971 (R\$1.605.104 em 2014), tendo apropriado despesas no montante de R\$319.005 (R\$292.182 em 2014). Os contratos objeto de cessão referem-se a financiamentos de veículos, cujos vencimentos ocorrerão até 2020.

O valor presente das operações de crédito de financiamento de veículos cedidas a outras instituições financeiras, a partir de 1º de janeiro de 2012, com retenção substancial de riscos e benefícios, e registrados na rubrica de “Operações de crédito”, montam R\$4.529.409 (R\$4.742.339 em 2014), com a respectiva obrigação assumida pela cessão destas operações reconhecida na rubrica de “Outras obrigações – Diversas – Obrigações por operações de venda e transferência de ativos financeiros” (nota 15) no montante de R\$4.693.466 (R\$4.893.084 em 2014). Há provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre essas cessões, no montante de R\$24.896 (R\$26.218 em 2014) registradas na rubrica “provisão para créditos de liquidação duvidosa”.

O valor presente das operações de crédito de financiamento de veículos cedidas a outras instituições financeiras, até 31 de dezembro de 2011, com retenção substancial de riscos e benefícios, monta R\$94.118 (R\$403.278 em 2014). Há provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre essas cessões, no montante de R\$531 (R\$2.332 em 2014), na rubrica “Outras obrigações - diversas” (nota 15), de acordo com os mesmos critérios adotados para os créditos não cedidos.

Composição da PDD – Carteira Cedida

Nível de risco	Taxa de provisão %	Contratos cedidos até 31/12/2011		Contratos cedidos após 01/01/2012	
		Total de operações	Provisão constituída	Total de operações	Provisão constituída
AA	-	-	-	-	-
A	0,5%	90.784	454	4.385.384	21.927
B	1,0%	2.000	20	81.553	816
C	3,0%	1.310	39	61.807	1.854
D	10,0%	4	-	212	21
E	30,0%	-	-	167	50
F	50,0%	-	-	112	56
G	70,0%	8	6	5	3
H	100,0%	12	12	169	169
Total		<u>94.118</u>	<u>531</u>	<u>4.529.409</u>	<u>24.896</u>

9. OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Créditos tributários - imposto de renda e contribuição social (nota 14c)	820.563	845.509
Depósitos judiciais (i)	907.332	897.010
Devedores diversos - país (ii)	56.346	49.748
Impostos a recuperar (iii)	37.461	42.303
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 27e) (iv)	31.596	36.761
Outros	1.380	2.324
Total	<u>1.854.678</u>	<u>1.873.655</u>
Ativo circulante	<u>410.529</u>	<u>387.100</u>
Realizável a longo prazo	<u>1.444.149</u>	<u>1.486.555</u>

- (i) Refere-se principalmente, aos depósitos efetuados em ações judiciais (Mandados de Segurança e Ações Anulatórias) para suspender a exigibilidade de tributos que se encontram sob discussão e outros processos judiciais. Os principais tributos depositados judicialmente são Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - COFINS, Imposto Sobre Serviços - ISS, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, os quais estão provisionados nas rubricas “Outras obrigações - fiscais e previdenciárias” (nota 16) e “Provisão para riscos e obrigações legais” (nota 17). Os depósitos judiciais e as respectivas provisões para riscos e obrigações legais são corrigidos pelos índices e taxas a que estão sujeitos afetando os respectivos grupos de outras receitas e despesas operacionais (nota 23 e 24, respectivamente).
- ii) Representados principalmente por valores transferidos de operações de crédito para outros créditos, decorrentes dos avisos de recebimentos de parcelas de financiamento CDC, “*Floor Plan*” e Leasing, creditados em conta corrente no primeiro dia útil subsequente, no montante de R\$51.751 (R\$44.529 em 2014). Refere-se também a valores de IPVA devidos pelos arrendatários, cobrados do Banco pelos Estados onde estes veículos estão registrados no montante de R\$1.394 (R\$2.011 em 2014) líquido de provisão para perda, que o Banco cobrará posteriormente dos respectivos arrendatários.
- (iii) Refere-se à antecipação de Imposto de Renda e Contribuição Social no valor de R\$37.461 (R\$42.303 em 2014).
- (iv) Refere-se principalmente a valor a receber de financiamento da modalidade de “*Floor Plan*” e CDC junto à General Motors do Brasil no valor de R\$31.382 (R\$36.539 em 2014).

10. OUTROS VALORES E BENS

a) Bens não de uso

Os bens retomados são registrados no ativo circulante, deduzidos quando aplicável, de provisão para desvalorização, quantificada com base no valor justo dos respectivos bens. No semestre findo em 30 de junho de 2015 o saldo de Bens não de Uso totalizava R\$8.120 (R\$3.411 em 2014).

b) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas classificadas em “Outros valores e bens” referem-se às comissões de originação de operações de crédito pagas aos correspondentes no País. Destaca-se que as comissões originadas, a partir de 2015, estão em conformidade com a Resolução Bacen 4.294/14, que estabeleceu que as comissões pagas aos correspondentes em decorrência da originação de novas operações de crédito devem ser reconhecidas integralmente quando da originação da operação, bem como ficam limitadas aos percentuais máximos de 6% do valor da nova operação originada e 3% do valor da operação objeto de portabilidade, e em conformidade com a Circular Bacen nº 3.738/14, que estabelece os procedimentos para contabilização da remuneração de correspondentes no País, facultando a aplicação escalonada da apropriação contábil. A apropriação das comissões é realizada mensalmente no resultado, em conformidade com as normas vigentes. No semestre findo em 30 de junho de 2015, o saldo de despesas antecipadas montava R\$181.634 (R\$213.745 em 2014), e foram apropriadas ao resultado despesas no montante de R\$103.012 (R\$82.462 em 2014), na rubrica “Outras Despesas Administrativas” (nota 22).

11. PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADAS NO PAÍS

	2015	2014
	GMACI	GMACI
	Corretora de	Corretora de
	Seguros Ltda	Seguros Ltda
Dados da controlada:		
Patrimônio Líquido no final do semestre antes da apuração do resultado	12.027	82.073
Lucro (prejuízo) do semestre	13.396	15.043
Participação no capital	99,99%	99,99%
Movimentação de Investimentos:		
Valor atualizado dos investimentos		
No início do semestre	112.026	82.065
Pagamento de Dividendos	(100.000)	
Resultado de equivalência patrimonial	13.394	15.041
No final do semestre	25.420	97.106

12. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO

	Taxa de depreciação (i)	2015	2014
Veículos	20,0% a.a.	92.918	248.370
Perdas em Arrendamento a amortizar		46	190
Total de bens arrendados		92.964	248.560
Superveniência de depreciação		91.845	213.495
Depreciação acumulada		(85.540)	(198.456)
Imobilizado de arrendamento (nota 8b)		99.269	263.599

(i) Taxas de depreciação conforme Portaria do Ministério da Fazenda nº 140/84

13. CAPTAÇÕES

	2015	2014
Depósitos interfinanceiros	2.813.082	2.858.578
Depósitos a prazo	1.028.584	1.302.667
Letras financeiras	1.362.841	644.093
Total	5.204.507	4.805.338
Passivo circulante	2.829.934	3.692.075
Exigível a longo prazo	2.374.573	1.113.263

São representados por Certificados de Depósitos Interfinanceiros – CDI, Certificados de Depósitos Bancários – CDB e Letras Financeiras com vencimentos até novembro de 2017, sujeitos a encargos financeiros variáveis entre 9,77% e 15,73% ao ano no montante de R\$458.149 (R\$150.009 em 2014) e captações pós fixadas atreladas a percentual da variação do CDI ou da SELIC no montante de R\$4.746.358 (R\$4.655.329 em 2014).

a) Foram apropriadas para o resultado as seguintes despesas de captações:

	2015	2014
Certificado de Depósito Interbancário - CDI	192.514	156.349
Certificado de Depósito Bancário - CDB	81.374	69.920
Letras financeiras	91.075	34.304
Fundo Garantidor de Créditos – FGC	2.139	3.014
Cotas Seniores - FIDC	-	36.075
Total	367.102	299.662

14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	2015		2014	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro (prejuízo) antes da tributação	160.413	160.413	(8.055)	(8.055)
Alíquotas do Banco	25%	15%	25%	15%
Despesa de acordo com as alíquotas	(40.103)	(24.062)	2.014	1.208
Impacto da diferença da alíquota da Consórcio (nota 4j)	-	1.339		(1.505)
Efeito de IR e CS sobre diferenças permanentes:				
Resultado de equivalência patrimonial	3.349	2.009	3.760	2.256
Outras adições/exclusões permanentes	(447)	(267)	(2.894)	(1.733)
Total IR e CS sobre despesas permanentes	2.902	1.742	866	523
Ajuste de imposto corrente exercício anterior (i)	(537)	-	3.748	3.212
Ajuste de imposto diferido exercício anterior (ii) / (iii)	(125)	(75)	2.085	497
Adicional do imposto de renda	24	-	12	-
Despesa de imposto de renda e contribuição social no semestre	(37.839)	(21.056)	8.725	3.935
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social	(58.895)		12.660	

- (i) Ajuste refere-se substancialmente ao reconhecimento contábil do recálculo da base de IRPJ do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.
- (ii) Reversão de prejuízo fiscal de R\$125 e base negativa de R\$75, referente a despesas registradas como sendo dedutíveis no período de novembro de 2009, todavia, posteriormente glosadas conforme auto de infração número 08.1.66.00-2011-00476-6 emitido em dezembro de 2013.

b) Composição do “Resultado de imposto de renda e contribuição social”

	2015		2014	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
IR e CS correntes devidos no semestre	(37.513)	(21.235)	(17.432)	(10.596)
Constituição / realização de impostos diferidos:	(326)	179	26.157	14.531
Prejuízo Fiscal	(15.857)	(565)	(116)	2.650
Provisão para operação de crédito	2.253	1.352	13.678	8.207
Provisões para riscos fiscais	6.030	3.611	11.397	7.374
Provisões para comissão	(343)	(124)	-	-
Outras adições temporárias	694	418	97	(13)
Correção de Depósitos Judiciais	(7.409)	(4.438)	(6.157)	(3.687)
Superveniência de Depreciação	14.431	-	7.258	-
Ajuste de Imposto Diferido Exercício Anterior	(125)	(75)	-	-
Total	(37.839)	(21.056)	8.725	3.935
	(58.895)		12.660	

c) Origem dos créditos tributários de imposto renda e contribuição social em 30 de junho:

	2015		2014	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Prejuízos fiscais	240.796	24.142	255.372	23.995
Adições temporárias:	348.352	207.273	356.828	209.314
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	132.588	79.530	132.022	79.189
Provisão para riscos fiscais	179.911	107.779	157.642	91.520
Provisão de valores a devolver para consorciados	3.089	1.112	3.089	1.112
Provisões para comissões	3.854	1.387	4.197	1.511
Outras Adições Temporárias (i)	28.910	17.465	59.878	35.982
	589.148	231.415	612.200	233.309
Total de créditos tributários (nota 9)	820.563		845.509	
Ativo circulante		197.846		75.518
Realizável a longo prazo		622.717		769.991

- (i) Referem-se substancialmente a adições temporárias sobre provisões para riscos cíveis e trabalhistas e pagamentos para fornecedores.

d) Realização/valor presente dos créditos tributários ativados de imposto de renda e contribuição social em 30 de junho:

<u>Ano</u>	<u>IR</u>		<u>CS</u>		<u>Valor contábil</u>	<u>Valor Presente</u>
	<u>Adições Temporárias</u>	<u>Prejuízo Fiscal</u>	<u>Adições Temporárias</u>	<u>Base Negativa</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
2015	84.771	18.980	50.206	6.646	160.603	150.651
2016	48.929	15.260	29.211	1.955	95.355	73.827
2017	79.684	19.343	47.714	2.330	149.071	101.550
2018	117.588	32.398	71.073	2.549	223.608	134.033
2019	7.614	29.052	4.560	2.542	43.768	23.084
2020	2.339	30.238	1.400	2.362	36.339	16.864
2021	608	30.551	361	2.210	33.730	13.772
2022	345	31.755	205	2.371	34.676	12.459
2023	6.474	29.207	2.543	1.177	39.401	12.455
2024	-	4.012	-	-	4.012	1.116
Total	348.352	240.796	207.273	24.142	820.563	539.811

O valor presente total dos créditos tributários é de R\$539.811 (R\$601.759 em 2014), calculado com base na taxa Selic projetada para os períodos de realização correspondentes, de acordo com a expectativa de realização dos referidos créditos, projeções orçamentárias do Banco e indicadores econômico-financeiros.

Os créditos tributários foram avaliados para fins de *impairment* tomando-se em consideração a projeção de lucros tributáveis futuros.

e) Movimentação dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas:

<u>Créditos tributários:</u>	31/12/2014	Constituições (Realizações) Líquidas	30/06/2015
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:			
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	208.513	3.605	212.118
Provisões para riscos fiscais	278.049	9.641	287.690
Provisão de valores a devolver para consorciados	4.201	-	4.201
Provisões para comissões	5.708	(467)	5.241
Outras adições temporárias	45.263	1.112	46.375
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	<u>541.734</u>	<u>13.891</u>	<u>555.625</u>
Créditos de Prejuízo Fiscal	256.653	(15.857)	240.796
Créditos de Base Negativa de Contribuição Social	24.707	(565)	24.142
Total de créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa	<u>281.360</u>	<u>(16.422)</u>	<u>264.938</u>
Total de créditos tributários	<u>823.094</u>	<u>(2.531)</u>	<u>820.563</u>
Obrigações fiscais diferidas:			
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:			
Provisão para imposto de renda diferido sobre superveniência	(37.514)	14.431	(23.083)
Atualizações de depósitos judiciais	(133.851)	(11.847)	(145.698)
Ajuste de Imposto Diferido de Exercício Anterior	-	(200)	(200)
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias	<u>(171.365)</u>	<u>2.384</u>	<u>(168.981)</u>
Líquido	<u>651.729</u>	<u>(147)</u>	<u>651.582</u>

15. OUTRAS OBRIGAÇÕES – DIVERSAS

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Obrigações com grupos de consórcio/consorciados (i)	74.756	67.034
Provisão de valores a devolver a consorciados (ii)	18.081	16.510
Provisão para comissões a pagar (iii)	15.414	14.939
Provisão para riscos cíveis (nota 17a)	39.514	26.107
Provisão para riscos trabalhistas (nota 17a)	32.473	30.938
Credores por antecipação de valor residual (nota 8b)	89.062	214.630
Credores diversos – país	5.405	47.358
Valores a pagar de sociedades ligadas (nota 27e)	2.195	-
Valores a pagar a fornecedores diversos	16.164	12.379
Obrigações por operações de venda e transferência de ativos de crédito (8j)	4.693.466	4.893.084
Cotas Seniores – FIDC	509.196	504.269
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 8j)	531	2.332
Outros	4.021	6.750
Total	<u>5.500.278</u>	<u>5.836.330</u>
Passivo circulante	<u>3.174.692</u>	<u>1.902.444</u>
Exigível a longo prazo	<u>2.325.586</u>	<u>3.933.886</u>

- (i) Refere-se a recursos não procurados a devolver a consorciados de grupos de consórcio encerrados, os quais são atualizados pelo respectivo rendimento gerado pelas aplicações financeiras da Administradora e deduzidas pela taxa de manutenção cobrada pela administradora.
- (ii) Refere-se à provisão para pagamento de comissões sobre venda de cotas de consórcio (nota 8h).
- (iii) Refere-se à obrigações com consorciados relativos aos grupos encerrados entre maio de 2003 e junho de 2005, antes da edição da Circular 2.766/99, que por determinação do BACEN foram provisionados e aguardam as informações dos dados bancários dos consorciados para restituição dos recursos não procurados.

16. OUTRAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

	2015	2014
Outros impostos indiretos a pagar (i)	10.391	7.681
Provisão para imposto sobre o lucro – corrente – IRPJ e CSLL (ii)	58.211	34.988
Provisão para imposto de renda diferido sobre superveniência (nota 14e)	23.083	55.043
Provisão para impostos diferidos sobre atualização de depósitos judiciais (nota 14e)	145.698	131.695
Provisões para riscos fiscais (nota 17b)	786.481	797.843
Total de outras obrigações fiscais e previdenciárias	<u>1.023.864</u>	<u>1.027.250</u>
Passivo circulante	<u>180.113</u>	<u>247.381</u>
Exigível a longo prazo	<u>843.751</u>	<u>779.869</u>

(i) Referem-se substancialmente à provisão a recolher de IPVA R\$ 3.085 (R\$3.352 em 2014) e ISS, IR, PIS e COFINS a recolher R\$5.363 (R\$2.541 em 2014).

(ii) A composição do saldo de “provisão para imposto sobre o lucro – corrente – IRPJ e CSLL” está acrescida de R\$537 (R\$6.960 em 2014), referente a imposto corrente do exercício anterior (nota 14a).

17. PROVISÃO PARA RISCOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS

a) Composição de provisão para riscos e obrigações legais

	2015	2014
Obrigações legais:		
Contribuição social – CSLL	243.036	310.181
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	347.718	293.004
Imposto de renda – IRPJ	65.778	75.943
Programa de Integração Social - PIS	113.894	103.386
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	13.662	13.035
Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF	1.972	1.891
Outros	421	403
Total de provisões para riscos fiscais e obrigações legais	<u>786.481</u>	<u>797.843</u>
Provisão para riscos:		
Provisões cíveis	39.514	26.107
Provisões trabalhistas	32.473	30.938
Total de provisões e obrigações legais	<u>858.468</u>	<u>854.888</u>

b) Movimentação de provisões para riscos e obrigações legais

	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo no final do exercício de 2014	762.335	33.178	38.035	833.548
Constituições (Reversões) liquidas do período	24.146	2.216	6.766	33.128
Valores pagos no período	-	(2.921)	(5.287)	(8.208)
Saldo no final do primeiro semestre de 2015	<u>786.481</u>	<u>32.473</u>	<u>39.514</u>	<u>858.468</u>
Depósitos em garantia – “Outros créditos” (nota 9)	870.095	14.112	23.125	907.332

Obrigações Legais

CSLL - as principais teses em discussão são: (a) ação que discute os valores pagos a título de CSLL nos anos-base de 1992 a 1996 (novembro de 1996) por ser empresa não empregadora; (b) mandado de segurança impetrado para afastar a exigência da CSLL a partir de dezembro de 1996, por ser empresa não empregadora; (c) mandado de segurança impetrado para garantir o direito de recolher a CSLL nos anos-base 1994 e 1995 à alíquota de 10%, afastando com isso, a incidência de Emenda Constitucional de Revisão nº 01/94, que instituiu para as instituições financeiras e de arrendamento mercantil, alíquota diferenciada de 30%, o que fere o princípio da isonomia; (d) mandado de segurança para assegurar ao Banco o direito de recolher a CSLL no ano-base 1996 à alíquota de 8%, afastando dessa maneira, a incidência da Lei nº 9.246/95, a qual instituiu alíquota diferenciada de 18% para as instituições financeiras, o que fere o princípio da isonomia; e (e) mandado de segurança impetrado para reconhecer o direito das impetrantes de corrigir seus balanços financeiros aplicando-se o expurgo inflacionário verificado no período de janeiro de 1989 (Plano Verão) correspondente à diferença entre a Obrigação do Tesouro Nacional - OTN-Fiscal e o Índice de Preços ao Consumidor - IPC, para efeito de cálculo da CSLL.

IRPJ - mandado de segurança impetrado para reconhecer o direito do Banco de corrigir seus balanços financeiros aplicando-se o expurgo inflacionário verificado no período de janeiro de 1989 (Plano Verão) correspondente à diferença entre a OTN-Fiscal e o IPC, para efeito de cálculo do IRPJ.

PIS/COFINS - as principais teses em discussão são: (a) mandado de segurança impetrado para afastar a exigência de PIS/COFINS por ser o Banco empresa não empregadora a partir de dezembro de 1996; (b) mandado de segurança impetrado para garantir ao Banco o direito de recolher o PIS/COFINS sobre a receita de serviços, afastando com isso, a base de cálculo imposta pela Lei nº 9.718/98, que equiparou o faturamento à totalidade das receitas auferidas.

No semestre findo em 30 de junho de 2015, não houve desfecho de nenhum processo relacionado ao REFIS, portanto não houve pagamento e reconhecimento de benefício sobre saldos anistiados.

Riscos trabalhistas

São ações movidas por ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, ações são controladas individualmente e as provisões são constituídas com base na jurisprudência e no histórico de pagamentos realizados, inclusive nos acordos celebrados em ações trabalhistas e na fase processual de cada ação.

Riscos cíveis

São ações judiciais de caráter indenizatório ou revisional de cláusulas referentes à relação contratual, em que há probabilidade de desembolso financeiro. As ações são controladas individualmente e as indenizatórias são provisionadas de acordo com a avaliação de êxito/perda pelos assessores jurídicos, levando em consideração a situação de cada processo, bem como o entendimento do Poder Judiciário local em relação ao assunto em discussão. A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes de processos judiciais e dos depósitos judiciais envolvidos.

c) Resumo de passivos contingentes - causas classificadas como possíveis:

Causas Possíveis	2015		2014	
	<u>Quantidade de processos</u>	<u>Montante</u>	<u>Quantidade de processos</u>	<u>Montante</u>
Cíveis (i)	1.445	17.311	1.419	14.532
Trabalhistas	27	7.808	14	2.185
Posição em 30 de junho	<u>1.472</u>	<u>25.119</u>	<u>1.433</u>	<u>16.717</u>

(i) Além das causas referentes aos descritivos acima incluídos, o Banco é parte em ação impetrada pelo Ministério Público, que questiona a atualização de contratos de arrendamento mercantil indexados ao dólar referentes ao período de janeiro de 1999 até janeiro de 2004, cujo valor em discussão é de R\$ 4.310.

18. RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Refere-se a recebimento antecipado de receita de campanha (equalização de taxa de juros) relativa às operações de crédito e arrendamento mercantil, no montante de R\$ 415.482 (R\$385.543 em 2014), conforme nota 27e, as quais são apropriadas ao resultado de acordo com o prazo contratual das respectivas operações, na rubrica de “Receitas com Operações de Crédito” no montante de R\$216.706 (R\$155.634 em 2014), conforme nota 20.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

- a) O capital social no montante de R\$1.454.438 (R\$1.383.957 em 2014) está representado por 1.141.400.925 (1.141.400.925 em 2014) ações ordinárias, com valor referencial de R\$1,27 (um real e vinte e sete centavos). Em outubro de 2013, a General Motors Holdings Participações Ltda., empresa domiciliada no país, adquiriu a totalidade das ações de emissão do Banco.

Em Janeiro de 2014, a General Motors Holdings Participações Ltda, realizou um aumento de capital no Banco no montante de R\$ 119.604, o qual foi homologado pelo BACEN em 05 de fevereiro de 2014.

Em 30 de abril de 2015, a General Motors Holdings Participações Ltda., realizou aumento de capital no Banco no montante de R\$70.481, o qual foi homologado pelo Bacen em 09 de junho de 2015.

- b) Dividendos e Juros sobre Próprio

No semestre findo em 30 de junho de 2015, o Banco não provisionou dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas.

- c) Reservas de Lucros

A reserva legal é constituída a 5% do lucro do exercício, deixando tal destinação de ser obrigatória assim que a referida reserva atingir 20% do capital social realizado ou 30% do total das reservas de capital e legal. O saldo de reservas de lucros em 30 de junho de 2015 é de R\$165.509 (R\$64.887 em 2014).

20. RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO

No exercício findo em 30 de junho de 2015 e 2014, foram reconhecidas no resultado receita de operações de crédito, conforme demonstrado:

	2015	2014
Receita com operação de atacado	135.100	122.248
Receita com operação de varejo	765.212	613.238
Rendas com apropriação de subsídios (nota 18)	216.706	155.634
Total	1.117.018	891.120

21. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A rubrica “Receitas de Prestação de Serviços” apresentava a seguinte composição no semestre:

	2015	2014
Receita com taxa de administração de consórcio	63.208	54.762
Receita com prestação de serviços bancários	16.510	15.851
Total	79.718	70.613

22. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A rubrica “Outras despesas administrativas” apresentava a seguinte composição no semestre:

	2015	2014
Prestação de serviços administrativos (i)	61.216	49.340
Comissões pagas às concessionárias (nota 10b)	103.012	82.462
Comissões sobre cotas de consórcio	21.102	60.395
Sistemas de processamento de dados	15.274	14.717
Serviços técnicos especializados	13.793	13.106
Propaganda e publicidade	6.763	3.950
Sistemas de comunicação	9.052	8.470
Serviços prestados de terceiros	16.750	19.774
Despesas com sistema financeiro	10.425	10.014
Emolumentos pagos aos cartórios	8.530	9.856
Amortizações e depreciações	953	835
Outras	10.135	8.458
Total	277.005	281.377

- (i) Refere-se a serviços administrativos realizados pela GMAC Prestadora de Serviços de Mão de obra Ltda. (nota 27e).

23. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

A rubrica “Outras receitas operacionais” apresentava a seguinte composição no semestre:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais e impostos a compensar (i)	30.859	25.316
Recuperação de despesas	2.374	2.027
Reversão de provisão para contingências fiscais (ii)	1.633	4.092
Reversão de provisão para contingências cíveis e trabalhistas	545	943
Receita de multas e juros	1.079	818
Outros	2.676	2.034
Total	<u>39.166</u>	<u>35.230</u>

- (i) Refere-se à correção dos depósitos judiciais e impostos a compensar pelos índices e taxas as quais estão sujeitos.
- (ii) Refere-se substancialmente à reversão de provisão para contingências fiscais de PIS no montante de R\$1.589, sobre a discussão de alargamento de base e em virtude do valor ter atingido a decadência antes da autuação da Receita Federal. O restante, R\$44, refere-se a baixa da contingência de IRPJ em virtude da extinção do processo.

24. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

A rubrica “Outras despesas operacionais” apresenta a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Despesas com atualização monetária de contingências fiscais	25.620	22.520
Variação monetária e juros passivos (i)	4.135	3.243
Despesas com provisões cíveis e trabalhistas	9.527	14.117
Despesas com partes relacionadas (nota 27e)	13.119	-
Despesa com cobrança e com bens retomados	7.911	8.344
Despesas com multas e juros	79	90
Outras (ii)	3.499	27.649
Total	<u>63.890</u>	<u>75.963</u>

- (i) Refere-se à variação monetária dos recursos não procurados a devolver.
- (ii) No semestre findo em 30 de junho de 2014, foram reconhecidos os efeitos de baixa de saldo devedores registrados em contas transitórias relacionadas às operações de cessão de crédito. O reconhecimento dos ajustes somente foi possível a partir da implementação de processo detalhado de reconciliação com cada instituição financeira cessionária, concluído no final do exercício de 2013. No semestre findo em 30 de junho de 2014, foi reconhecida a débito no resultado, parcela remanescente do ajuste no montante de R\$13.996. Em atendimento aos dispositivos regulamentares e de acordo com o Pronunciamento Técnico 23 (CPC 23/IAS 8), a Administração, no uso de sua

atribuições, julgou ser impraticável determinar a correção de saldo referentes a períodos anteriores à 30 de junho de 2014, haja visto a impossibilidade de obtenção, junto as instituições financeiras cessionárias, de base de dados e outras informações analíticas de composição de valores e saldos para determinar os montantes respectivos que deveriam compor o resultado de cada período.

Por esta razão, e dada a impraticabilidade de reapresentação retrospectiva dos valores relativos a cada um dos períodos, os respectivos efeitos contábeis para o período mais recente, ou seja, o período de junho de 2014, são os seguintes:

a) Outras Despesas Operacionais

	<u>Semestre findo em 30/06/2014</u>
Outras despesas operacionais	61.967
Ajuste descrito acima	13.996
Total de outras despesas operacionais, conforme apresentado na demonstração do resultado.	<u>75.963</u>

b) Linha de resultado antes da tributação sobre o lucro

	<u>Semestre findo em 30/06/2014</u>
Lucro antes da tributação sobre o lucro	5.941
Ajuste descrito acima na linha de outras despesas operacionais	(13.996)
Prejuízo antes da tributação sobre o lucro, conforme apresentado na demonstração do resultado.	<u>(8.055)</u>

25. RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Refere-se à receita com Taxa de Confecção de Cadastro (TCC), no montante de R\$48.586 (R\$53.961 em 2014).

26. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

A rubrica “Despesas Tributárias” apresenta a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
ISS	6.584	6.534
PIS	4.101	5.543
COFINS	23.619	32.693
OUTROS	791	467
Total	<u>35.095</u>	<u>45.237</u>

27. PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração da Administração

A remuneração da Diretoria é estabelecida conforme política de remuneração do Grupo GMAC.

b) Benefícios de Curto Prazo

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Salários e Honorários da Diretoria Executiva		
Remuneração fixa	1.294	891
Remuneração variável	551	56
Outras	817	390
Total	<u>2.662</u>	<u>1.337</u>

c) Rescisão do Contrato

Os contratos possuem prazo indeterminado. A extinção da relação contratual, no caso de descumprimento de obrigações ou por vontade própria do contratado, não dá direito a qualquer compensação financeira.

d) Outras Informações – Operações de Crédito

Conforme previsto na Lei 4.595/64, não são concedidos empréstimos ou adiantamentos a quaisquer subsidiárias, diretores ou seus familiares.

e) Transação com partes relacionadas

As posições patrimoniais e de resultado auferidas em operações com partes relacionadas nos exercícios, podem ser resumidos como segue:

	2015		2014	
	<u>Ativo</u> <u>(passivo)</u>	<u>Receita</u> <u>(despesas)</u>	<u>Ativo</u> <u>(passivo)</u>	<u>Receita</u> <u>(despesas)</u>
Partes relacionadas				
<u>General Motors do Brasil Ltda.:</u>				
Outros créditos (nota 9)	31.515	-	36.539	-
Rendas de prestação de Serviços	-	7.974	-	7.974
Outras obrigações – Diversas	-	-	(28.296)	-
Rendas antecipadas de exercícios futuros (nota 18)	(415.482)	216.706	(385.543)	155.634
<u>GMAC Prest. de Serviços de Mão-de-obra Ltda.:</u>				
Outros créditos (nota 9)	1	-	-	-
Captações em depósitos a prazo	(30.550)	(1.657)	(29.376)	(1.493)
Serviços Administrativos (nota 22i)	-	(61.216)	-	(49.340)
<u>GM Administradora de Bens Ltda.:</u>				
Outros Créditos (nota 9)	15	-	23	-
Empresas controladas				
<u>GMACI – Corretora de Seguros S.A.</u>				
Outros créditos (nota 9)	65	-	81	-
Captações em depósitos a prazo	(25.782)	(1.983)	(98.301)	(5.660)
Controladora				
<u>General Motors Financial:</u>				
Outros créditos (nota 9)	-	-	117	-
Outras obrigações – Diversas (nota 5 e 24)	(2.195)	(13.119)	-	-
<u>General Motors Holdings Participações Ltda.:</u>				
Captações em depósitos a prazo	(514)	(30)	-	-

28. OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) Adesão aos programas de parcelamento e quitação de débitos fiscais (refis / anistia lei n° 11.941/2009)

Em 30 de novembro de 2009, o Banco aderiu ao programa para quitação de débitos fiscais estabelecido na Lei n° 11.941/09.

O Banco possui em 30 de junho de 2015, um total de provisões sobre contingências aderidas ao REFIS no montante de R\$ 319.269 (R\$381.914 em 2014), sendo R\$ 66.644 (R\$112.105 em 2014) de principal, R\$ 523 (R\$2.499 em 2014) de multas e R\$ 252.102 (R\$267.310 em 2014) de juros.

No semestre findo em 30 de junho de 2015, não houve desfecho de nenhum processo relacionado ao REFIS, portanto não houve pagamento e reconhecimento de benefício sobre saldos anistiados.

Dessa forma, o Banco assume débitos fiscais como suas obrigações tributárias e a consequente obrigatoriedade do pagamento regular dos impostos, contribuições e demais obrigações como condição essencial para a manutenção das condições de pagamento previstas no parcelamento. Os efeitos fiscais e contábeis relativos ao enquadramento dos processos submetidos ao REFIS estão sendo realizados conforme o desfecho das discussões judiciais, com a consequente destinação dos depósitos pelos juízes responsáveis.

- b) Alteração na legislação fiscal

Em 21 de maio de 2015, foi publicada a Medida Provisória 675/15, que altera a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das instituições financeiras de 15% para 20%, com eficácia a partir de setembro de 2015. A conversão em Lei dessa Medida Provisória está pendente de aprovação pelo Congresso Nacional.

Foi editado o Decreto 8.426/2015 que majorou a alíquota das contribuições sociais do PIS e da Cofins de zero para 0,65% e 4%, respectivamente, aplicável às pessoas jurídicas não financeiras, incidente sobre as receitas financeiras, incluindo aquelas decorrentes de operações de hedge e excluídas as variações cambiais de exportação e passivos cambiais. As novas alíquotas se aplicam no caso das pessoas jurídicas que apuram as referidas contribuições pelo regime não cumulativo e estarão vigentes a partir de 1 de julho de 2015.

29. ÍNDICE DA BASILÉIA

De acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, o Banco Central do Brasil - BACEN instituiu a obrigatoriedade de manutenção de valor de patrimônio líquido ajustado, compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, cujo cálculo em 30 de junho de 2015 foi de 12,84%.

Titulo / Risco ponderado	Ativos	Ativo ponderado por risco	Patrimônio de referência exigido
Risco reduzido - 20%	13.754	2.751	303
Risco reduzido - 75%	9.842.750	7.382.063	812.027
Risco reduzido - 100%	1.971.638	1.971.638	216.880
Risco reduzido - 250%	174.728	436.819	48.050
Risco reduzido - 300%	120.280	360.840	39.692
Sub Total 1	<u>12.123.150</u>	<u>10.154.111</u>	<u>1.116.952</u>
Parcela para cobertura de Risco Operacional	1.178.825	1.178.825	129.671
Parcela para cobertura de exposição de Risco Cambial	645	645	71
Sub Total 2	<u>1.179.470</u>	<u>1.179.470</u>	<u>129.742</u>
Total	<u>13.302.620</u>	<u>11.333.581</u>	<u>1.246.694</u>
Patrimônio de referência			1.454.760
Índice de basiléia			12,84%

* *Índice de Basiléia = Patrimônio de referência/(Total/11%)*